

Vazão Outorgada	16,82 m ³ /h
-----------------	-------------------------

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.782, de 22 de março de 2022, página 271.

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SAD/IMASUL/ PROGRAMA PROGESTÃO/2019

Contrato nº 004/2019

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Sr. André Borges Barros de Araújo.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. nº 001/2019 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGRAMA PROGESTÃO/2019, prestar serviço, por tempo determinado, à equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.

Distrato este, efetivado por iniciativa do contratado, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

Contratada:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
004/2019	71/402295/2019	Daniel Torres de Alencar	Analista de Recursos Hídricos	10/06/2019 a 20/03/2022	Campo Grande	21/03/2022

Campo Grande-MS, 21 de março de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

PORTARIA IMASUL N. 1.079 DE 29 DE MARÇO DE 2022

Aprova a Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual Matas do Segredo, localizado no município de Campo Grande (Processo n. 71/401167/2018).

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual/89, o art. 11 do Decreto Estadual n. 12.725/09;

Considerando que o Parque Estadual Matas do Segredo atendeu ao Art. 27 da Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no que concerne a revisão de seu Plano de Manejo (Portaria IMASUL n. 102/2009);

Considerando que o art. 16 do Decreto Federal n. 4.340, de 22 de agosto de 2002, que prevê que o Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta na sede da unidade de conservação;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual Matas do Segredo, localizado no município de Campo Grande, constante no processo administrativo nº. 71/401167/2018.

Art. 2º. Os planos específicos elaborados conforme priorização estabelecida no plano de manejo e viabilidade físico-financeira deverão ter aprovação do IMASUL.

§ 1º A Gerência de Unidades de Conservação conduzirá a elaboração dos planos específicos em conjunto com a equipe da Unidade de Conservação - UC, em observância às normas, zonas e diretrizes definidas pelo plano de manejo.

§ 2º Uma vez aprovados, os planos específicos serão automaticamente incorporados ao plano de manejo.

Art. 3º. O Plano de Manejo poderá ser revisado pontualmente ou na sua integralidade, mediante solicitação devidamente fundamentada e acompanhada de relatório de monitoria aprovado pelo IMASUL.

§ 1º Nos casos de revisão pontual do plano de manejo, deverá ser elaborada proposta técnica com indicação das alterações necessárias, assim como a versão consolidada do plano de manejo revisado.

§ 2º Na hipótese de revisão geral, somente ocorrerá quando o plano de manejo existente tenha sido implementado, quando for considerado significativamente defasado e inadequado para orientar a gestão ou quando houver alteração relevante do contexto da Unidade de Conservação - UC, que indique mudanças no seu zoneamento ou altere seus objetivos, conforme parecer técnico da Gerência de Unidades de Conservação.

Art. 4º. O Plano de Manejo será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e nos sites do IMASUL via <http://www.imasul.ms.gov.br/>.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de março de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

EXTRATO DO PLANO DE MANEJO

ESPÉCIE: Revisão do Plano de Manejo do PARQUE ESTADUAL MATAS DO SEGREDO

OBJETIVO: O plano de manejo do Parque Matas do Segredo é um documento técnico onde, utilizando-se metodologias de planejamento e gestão ambiental, é determinado o Zoneamento da UC, caracterizando cada uma de suas Zonas e respectivos Programas de Manejo, propondo seu desenvolvimento físico/espacial, de acordo com suas finalidades.

O Plano de Manejo do PARQUE ESTADUAL MATAS DO SEDREDO é dividido em 03 (Três) encartes cujas informações estão dispostas na seguinte estrutura:

ENCARTE I – CARACTERIZAÇÃO GERAL DA UC

Introdução

Informes Gerais

Ficha Técnica

Localização e Acesso da UC

Histórico de Criação, Planejamento e Gestão da UC

Contextualização da UC nos Sistemas Estaduais e Federal de Unidades de Conservação

Aspectos Legais de Gestão e Manejo da UC

Referências

ENCARTE II – DIAGNÓSTICO DA UC

Caracterização da Paisagem

Características Físicas

Características Biológicas

Características Socioeconômicas

Situação atual de Gestão da Unidade

Análise Integrada do Diagnóstico

Referências

ENCARTE III - PLANEJAMENTO DA UC

Planejamento Estratégico

Zoneamento

Normas gerais

Programas de Manejo

Cronograma de Execução

Monitoramento do Plano de Manejo

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**EDITAL/JUCEMS Nº 002/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022 –**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, torna pública a Relação de Tradutores e Intérpretes Comerciais matriculados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos Instrução Normativa – DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019, Capítulo II, residentes na Capital e Interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ÁRABE**ROSE ANTAKI**

Matrícula: 28

Logradouro: Rua Domingos Jorge Velho, 513

Bairro Vilas Boas

Campo Grande(MS) – CEP 79.051-350

Fone: (067) 3025-5682; (067) 99938-1059

E-mail: rantaki10@uol.com.br

Situação: Regular

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ALEMÃO**EVA LEONOR HOFMANN**

Matricula - 33

Logradouro: Rua da Coroa, 78

Bairro: Vila Carlota

Campo Grande(MS) – CEP 79.051-580

Fone: (067) 9 9976-6632

E-mail: j.hofmann@uol.com.br,

eva.translationoffice@gmail.com

Situação: Regular

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ESPANHOL**LORENE FERNÁNDEZ DALL NEGRO FERRARI**

Matricula - 21

Logradouro: Rua Francisco Bento, 170

Bairro: Itanhangá Park

Campo Grande(MS) – CEP 79.003-030

Fone: (067) 9 9983-8877; (067) 3325-1003

E-mail: hispanico@hispanico.com.br

Situação: Regular

MAIRA ARAUJO DE ALMEIDA MENDONÇA

Matrícula: 24

Logradouro: Rua Cádiz, 383

Bairro: Vila Alba